



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS
AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20
FONES: (55) 3616-3058 / 3071
Home page: www.derrubadas-rs.com.br
E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br
TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 032, DE 20 DE JANEIRO DE 2020


Concede licença-prêmio à servidor público municipal

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, com base no Art. 86 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Derrubadas (Lei Mun. nº 152/95),


CONCEDE

Ao servidor municipal, **MAGNUS ANTONIO GEROLDINI**, no cargo de Professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, **19 (dezenove) dias de licença-prêmio**, a partir de 16 de janeiro de 2020 a 03 de fevereiro de 2020, referente ao período aquisitivo de 29/07/2013 a 28/07/2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 20 de janeiro de 2020.


Alair Cemin
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se


Cristiano Carvalho
Secretário Municipal da Administração.

